



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 28 de junho de 2023.

Ofício n.º 2507/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2502/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, requero informações acerca das Emenda Impositiva nº 37 - Custeio de compras de cadeiras de rodas e nº 39 - custeio de materiais de consumo CEPATAS; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que os recursos provenientes da emenda Impositiva nº 37, na qual o correto objeto é "*CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO*", estão sendo utilizados no reparo do ônibus da Saúde tanto na parte mecânica e elétrica, quanto na parte odontológica (cadeira e equipamentos). No que tange a Emenda Impositiva nº 39 (custeio de materiais de consumo CEPATAS), foi utilizado para aquisição de rações para os animais do CEPATAS.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

